

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Ano II | Edição nº 200

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**



## MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2019.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), para Serviços de revisão na PÁ CARREGADEIRA 422ZX-JCB SÉRIE 2320556, conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação , teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 -ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.063.653/0001-33 VALOR: 4.337,76- JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 03/05/19.



#### MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2019.

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (MENOR PREÇO), para Aquisição de medicamentos para atendimento a ordem judicial do processo 0001062-46.2019.8.16.0145 do Paciente Marcelo Teófilo de Oliveira, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - PAULA CRISTINA DE LIMA SIQUEIRA & CIA LTDA- CNPJ: 01.818.557/0001-05- VALOR: 2.245,00, LOTE 02 - L.B. SILVA E DANTAS LTDA - CNPJ: 13.269.994/0001-98 - VALOR 210,00 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 II - RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 13/05/19



#### PORTARIA Nº. 050/2019

**<u>SÚMULA:</u>** Nomeia e constitui Comissão de Avaliação de Despesa para proceder e deferir os pedidos de autorização das despesas previstas no Decreto nº. 036/2019, e, dá outras providências;

O Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições Legais;

Considerando o Decreto Municipal nº. 036/2019, datado de 02 de maio de 2019;

#### **RESOLVE:**

<u>ART. 1º.</u> Nomear e constituir a **Comissão de Avaliação de Despesa**, que será constituída pelos seguintes membros:

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 200 – Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Pág. 02

- Controlador Interno do Município Alan Paiva.
- Chefe do Departamento de Recursos Humanos Juliana Matias da Silva...
- Secretário de Fazenda- Luiz Antonio Dias Catarino.
- Procurador Geral do Município Alysson Henrique Venâncio Rocha.
- -Chefe de Convênios Aline Ramos Corrêa.
- Contador da Prefeitura Municipal Marcelo Corinth.

<u>ART. 2º.</u> Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal, em 14 de maio de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

# **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### = PORTARIA N° 029/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando os possíveis danos ocasionados pela Construtora Dini Construtora Eireli-Me durante a execução do Contrato nº 6/2018;

Considerando o poder-dever da Administração Pública em apurar os fatos e responsabilidades;

Considerando as disposições da Lei Federal nº 8.666/93;

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo a fim de apurar possíveis irregularidades na execução do Contrato Administrativo nº 6/2018 do Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal.

Art. 2º A Comissão de Licitação fica designada para acompanhar os trabalhos deste Processo Administrativo decorrente do Contrato Administrativo nº 6/2018.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRE-SE E ATUA-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 13 de maio de 2019.

#### **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Presidente do Legislativo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

CNPJ: 76.968.064/0001-42 Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000 Contato: (43) 3551-8300

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 200 – Quarta-feira, 15 de maio de 2019

Pág. 03

# CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

# = PORTARIA N° 030/2019 =

O Senhor **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme art. 5º do Decreto-Lei 201/1967, art. 85 da Lei Orgânica Municipal:

#### **RESOLVE**

Art.1º Designar os vereadores da <u>COMISSÃO PARLAMENTAR</u> <u>PROCESSANTE</u>, com a finalidade de investigar, oportunizar defesa e processar o Prefeito Municipal, conforme art. 5º do Decreto-Lei nº 201 de 27 de fevereiro de 1967:

a) Presidente: Pedro Renildo Otávio b) Relator: Hélio Lopes da Silva c) Membro: Reginaldo Terra

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **REGISTRA-SE E PUBLICA-SE**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 14 de maio de 2019.

## **EMERSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Presidente do Legislativo

Assinatura Digital

CNPJ: 76.968.064/0001-42

Rua Paraná, 983 | CEP: 86490-000

Contato: (43) 3551-8300